



Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal
de Lisboa
Paços do Concelho
Praça do Município
1149-014 LISBOA

Sua referência
OF/62/GVPJPS/CML21

Nossa referência
S.IHRU/2021/4251

Data
2021-10-01

ASSUNTO: Programa Municipal Renda Acessível (PRAL)

Na sequência da verificação solicitada através do ofício referência OF/62/GVPJPS/CML/21 datado de 2021-08-20, comunica-se a V. Exa, que, por deliberação do Conselho Diretivo, de 23 setembro p.p., o Programa Municipal Renda Acessível de Lisboa (PRAL) foi considerado compatível com o Programa de Arrendamento Acessível.

Mais se informa que, os contratos de arrendamento celebrados ao abrigo do indicado programa Municipal devem ser submetidos, para efeitos de enquadramento na Plataforma Eletrónica do Arrendamento Acessível, através da ligação paa.portaldahabitacao.pt, utilizando o seguinte código atribuído ao Programa: 00001/2021-Programa Renda Acessível de Lisboa (PRAL).

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Conselho Diretivo

Isabel Dias